Porto Alegre, 05 de abril de 2021.

Ofício Sec nº 080/2021

Prezados Senhores:

O SINDICATO DE TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINTTEL/RS, entidade sindical de primeiro grau, inscrito no CNPJ sob o nº 89.623.375/0001-11, com sede na rua Washington Luiz, nº 572, em Porto Alegre/RS, vem, por seu Presidente, abaixo firmado, EXORTAR total atenção ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul e em especial, à Secretaria da Saúde do Estado, com vistas à inclusão a seguir, que pleiteamos como imediata, na imunização vacinal contra a COVID-19, que transcorre no nosso território gaúcho.

Cabe enfatizar que nas atuais circunstâncias pandêmicas é por demais preocupante, senão, angustiante, que não tenhamos definido e/ou determinado a aplicação do soro antiviral em questão, quaisquer um dos existentes e, obviamente, aprovado pela ANVISA, PRIORITARIAMENTE, nas e nos trabalhadores em telecomunicações.

Salientamos que pública e notoriamente,os serviços de telecomunicações e internet em nosso país, foram classificados como essenciais, pelo decreto 10.282 de 20 de março de 2020, que definiu o seguinte:

Art. 3º As medidas previstas na Lei nº 13.979, de 2020, deverão resguardar o exercício e o funcionamento dos serviços públicos e atividades essenciais a que se refere o § 1º.

§ 1º São serviços públicos e atividades essenciais aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população, tais como:

VI - telecomunicações e internet. Portanto ficou evidenciado e declarado o nosso Setor, como sendo ESSENCIAL para toda a sociedade, que necessita diuturnamente dos serviços que prestamos pois nos interconectam para interagirmos, antes, durante e depois deste assolador período pandêmico.

Afirmamos que nos tempos que vivemos, também são ESSENCIAIS os trabalhadores que laboram em todos os âmbitos deste segmento da economia garantido conexão social.

A exposição regular durante a execução das tarefas, intermitente ou constante, está aumentado os números de casos de afetados por esta moléstia que assola a humanidade, ceifando vidas ou deixando sequelas difíceis de sanar e quando não, irreparáveis.

GILNEI PORTO AZAMBUJA:23607300020

Assinado de forma digital por GILNEI PORTO AZAMBUJA:23607300020
Dados: 2021.04.05 14:01:52 -03'00'

Registramos que todas as atividades profissionais, externas e internas, que passam, por exemplo pela instalação e manutenção dos serviços, nos órgãos públicos, nas residências, locais comerciais dos clientes e no atendimento ao público em geral também nas lojas, fazem dos nossos representados, possíveis e potenciais disseminadores do vírus fatal, tanto no âmbito familiar quanto no âmbito social.
Portanto, vaciná-los é fundamental!
O SINTTEL-RS conclama esta alta esfera do poder público do estado a ordenar e orientar os municípios, mediante ações concretas, que sejam inclusas estas VIDAS no processo de IMUNIZAÇÃO e que garanta que aconteça a vacinação destes trabalhadores nos Postos de Saúde e/ou locais designados, mediante identificação pessoal e laboral.
No aguardo de resposta célere e positiva, vencendo todas as narrativas que postulam "furar fila" nos despedimos, desejando que 2021 seja o ano da retomada com resiliência, denodo e muita fé!

Atenciosamente.

GILNEI PORTO AZAMBUJA:23607300020

Assinado de forma digital por GILNEI PORTO AZAMBUJA:23607300020
Dados: 2021.04.05 14:02:43 -03'00'

Gilnei Porto Azambuja
Presidente

Ilmo
Sr.
Governador Eduardo Leite

Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Porto Alegre/RS